



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - COMARCA DE PORANGATU

Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n - Residencial Marlene Vaz, Porangatu - GO,
76550-000

Fone: (62) 3363-9331, 3363-9330, 3363-9320, e-mail: jecporangatu@tjgo.jus.br

SENTENÇA

PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado

Processo nº: 5484024-42.2021.8.09.0131

Requerente: Saúde Pública

Requerido: Gabriel Foppa Ribeiro Angelino

Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência instaurado em desfavor de Gabriel Foppa Ribeiro Angelino pela prática do crime tipificado no art. 28 da Lei 11.343/06.

Tendo em vista o autor do fato não possuir antecedentes criminais, nos termos do art. 76, § 2º, da Lei 9099/95, o Ministério Público propôs, a título de transação penal, conforme preceitua o art. 48, § 5º, da Lei 11.343/06, a pena prevista no art. 28, I, da Lei de Drogas, que consiste em uma advertência dos efeitos da droga.

Analisando o presente feito, observo que o autor do fato cumpriu a transação penal de advertência dos efeitos da droga.

Diante do exposto, acolho o parecer ministerial para declarar extinta a punibilidade de Gabriel Foppa Ribeiro Angelino, em razão do cumprimento da transação penal, nos termos do artigo 28, I, da Lei 11.343/06.

Sem custas processuais.

Intime-se o *Parquet*. Dispensadas as intimações da vítima e da pessoa acusada, conforme os Enunciados Criminais 104 e 105 do FONAJE.

Publicada e registrada eletronicamente (Lei 11.419/06).

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado
PORANGATU - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Usuário: LUCAS CARDEAL MIHOMENS - Data: 13/06/2025 18:53:20



Transitada em julgado, archive-se.

Porangatu, data e hora da assinatura eletrônica.

GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA

Juiz de Direito – Decreto Judiciário nº 2.241/2022

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado
PORANGATU - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Usuário: LUCAS CARDEAL MIIHOMENS - Data: 13/06/2025 18:53:20

